



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às treze horas e cinco minutos, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, devido ao *home-office* dos servidores da UFSCar em decorrência da Pandemia da COVID-19, teve início a Trigésima Terceira Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. Ausências justificadas: Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi e Prof. Dr. Jonathan Gazzola. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Edital de Monitoria.** Profa. Dra. Anne comentou que o edital está aberto para inscrições até o dia 12/02/2021. 1.2) **Biblioteca Virtual Pearson.** Profa. Dra. Anne informou que as senhas para a biblioteca virtual foram enviadas por e-mail. 1.3) **Estágio Curricular.** Profa. Dra. Anne informou que a secretaria e o Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, responsável pela disciplina no curso, reorganizaram o fluxo de estágio e estão trabalhando no sistema SEI para otimizar o andamento das solicitações. O curso teve cinco solicitações para estágio presencial que estão em fase de análise pela comissão interna do curso. O tempo de tramitação dos documentos dos estágios em *home-office* pode levar até 5 dias e presencial até 15 dias, por necessitar de parecer da comissão interna do curso. 1.4) **Alteração dos membros discentes no CCCGEAm-LS.** Profa. Dra. Anne informou que venceu o mandato dos membros discentes do conselho. Dessa forma, como os mesmos não querem continuar, começaram a organizar a eleição dos novos conselheiros. 1.5) **Discente Vinicius Rainer Boniolo.** Profa. Dra. Anne comentou que o discente Vinicius solicitou uma ata do conselho para compor o processo judicial que o mesmo irá instaurar contra a Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre. A prefeitura, no dia 03/02/2021, em sua página oficial do *facebook* (0331791), comunicou que encaminhou ao Ministério Público uma solicitação para abertura de inquérito para investigar a contratação de funcionário fantasma. Na publicação a prefeitura alegou "No dia 17 de janeiro de 2017, o ex-prefeito nomeou Vinicius Rainer Boniolo como secretário municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural. Ocorre que Vinicius é aluno do curso de graduação em Engenharia Ambiental da UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos – Lagoa do Sino em período integral, e portanto, não teria compatibilidade de exercer o cargo. O município confirmou que, em reunião extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UFSCAR, a própria instituição se manifestou na impossibilidade do exercício das funções públicas." Dessa forma, o discente Vinicius solicitou a referida ata. Profa. Dra. Anne informou que a secretaria fez uma busca, porém, não foi encontrada nenhuma reunião que tratou desse tema. Profa. Dra. Anne ressaltou que as atas são públicas e estão disponíveis na página do curso no site do Campus Lagoa do Sino. Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin lembrou que o discente solicitou redução da carga horária de estágio em decorrência de exercer função profissional na área do curso. Após essa lembrança, os conselheiros verificaram as atas da 28ª Reunião Ordinária (17/04/2020) e 29ª Reunião Extraordinária (18/05/2020) que trataram de tal solicitação, e evidenciaram que, em ambas, o CCCGEAm-LS se ateve apenas à autorização ou não da redução da carga horária do estágio. 2) **Ordem do dia.** 2.1. **Apreciação da Ata da 32ª Reunião Ordinária do CCCGEAm; (Anexo 1- 0303654).** A ata mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.2. **Atualização do Edital para contratação de Professor visitante; (Anexo 2 - 0328599 (Edital Anterior) / Anexo 3- 0328600 (Nova tabela de pontuação)).** Profa. Dra. Anne contextualizou os membros sobre o Concurso realizado no início de 2020 para contratação de um professor visitante para atuar no curso. Como o concurso fracassou, o curso pode alterar o edital, principalmente nos pontos críticos que prejudicaram os candidatos no ano anterior. Após discussão, o conselho votou e fizeram as seguintes alterações: 1 -

inserção da etapa "Plano de Trabalho sobre ensino, pesquisa e extensão"; 2- Alteração da Subárea do concurso para Ciências Ambientais; 3- Inserir ao final dos requisitos "e afins"; 4- Alteração na Tabela de Pontuação da prova de títulos: a) remover a pontuação para Título Acadêmico de Graduação concluída em Engenharia Ambiental (1,0); b) remover o tempo das pontuações que contavam "nos últimos 5 anos" e deixar aberto; c) inserir no item de Produções pontuação para livro (0,5) e capítulo (0,25) com ISBN; d) inserir no item Atividade didática monitorias e tutorias, contando 0,1 por semestre; e) inserir no item Atividade de pesquisa que o doutorado com tema da tese na área de conhecimento do concurso também contará ponto, assim como o mestrado; e, f) alteração da pontuação geral, conforme segue: 1) Produção científica, artística, técnica e cultural na área objeto da seleção - 4,0; 2) Atividade didática na área objeto da seleção - 4,0; 3) Atividade de pesquisa na área objeto da seleção - 1,0; 4) Atividade de extensão na área objeto da seleção - 0,5; e, 4) Atividade técnica profissional - 0,5. As alterações serão encaminhadas com o novo edital para seguimentos nos trâmites do concurso. 2.3. **Sugestões do Núcleo Docente Estruturante após análise dos resultados do ENADE; (Anexo 4- 0328104).** Profa. Dra. Anne fez a leitura do documento de sugestões. O CCCGEAm-LS aprovou todas as sugestões do NDE do curso. Os questionários citados serão enviados aos conselheiros pela plataforma *google docs* para que todos façam sugestões. 2.4 **Alteração do Núcleo Docente Estruturante do Curso; (Anexo 5- 0328601).** Profa. Dra. Anne informou que o Núcleo Docente Estruturante do curso encaminhou uma solicitação para inserir a Profa. Dra. Anaí Floriano Vasconcelos como membro do mesmo. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente do Conselho**, em 19/02/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 19/02/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 19/02/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Souza Moreira, Usuário Externo**, em 19/02/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Eduardo Pereira Bauer, Usuário Externo**, em 22/02/2021, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em 22/02/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 23/02/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 23/02/2021,



às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Vice-Presidente do Conselho**, em 24/02/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 24/02/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0331585** e o código CRC **CDA54BDE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002533/2021-05

SEI nº 0331585

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019